

DECRETO N.º 1702, DE 23 DE MARÇO DE 2015

“Estabelece expediente especial nos serviços Municipais de Boqueirão do Leão nos dias 26 e 27 de Março de 2015, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os festejos da 4ª EXPOBOL, um eventos que tem especial significado para sociedade Leoboqueirense;

CONSIDERANDO ainda proporcionar aos servidores municipais melhores condições de preparar para as festividades.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica estabelecido Expediente Especial nos serviços públicos municipais, exceção da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, nos dias 26 e 27 de Março de 2015, a ser cumprido em Turno Único: das 7 h às 13h.

Parágrafo único – Excetua-se do disposto neste Decreto, a Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, os motoristas da Secretaria de Educação e Cultura, também os serviços tidos como essenciais, que deverão ser prestados de forma regular.

Art. 2º - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade com vistas ao pleno conhecimento público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Março de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração e Planejamento.